CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 243/22
Fls. 02

PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 287/2022/PGM

Vilhena/RO, 9 de setembro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.512 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 3.393.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 12 / 09 / 2022
Hora 09:10

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 09/09/2022 - 16:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/74193. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 243/22
Fls. 03

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº _____/2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.393.000,00 (três milhões e trezentos e noventa e três mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMED, no pagamento de folha, obrigações patronais, salário família, auxílio alimentação e transporte dos profissionais da educação.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 9 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 09/09/2022 - 16:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/74194. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 243/22
Fls. 04

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº , DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 3.393.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.393.000,00 (três milhões e trezentos e noventa e três mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07001 – Setor de Educação Infantil
1236500732.273 – Apoio à Educação Infantil

3191.13.00.00	10010083 Obrigações Patronais	R$	75.000,00
3390.46.00.00	10010083 Auxílio-Alimentação	R$	160.000,00
3390.49.00.00	10010083 Auxílio-Transporte	R$	25.000,00

Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental
1212200732.282 – Manutenção das Atividades Administrativas

3190.11.00.00	10010046 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	1.170.000,00
3190.13.00.00	10010046 Obrigações Patronais	R$	42.000,00
3191.13.00.00	10010046 Obrigações Patronais	R$	316.000,00

1236100732.075 – Apoio ao Ensino Fundamental

3190.11.00.00	10010046 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	1.185.000,00
3191.13.00.00	10010046 Obrigações Patronais	R$	270.000,00
3390.08.00.00	10010046 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R$	5.000,00

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 09/09/2022 - 16:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/74195. Folha 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 243/22
Fls. 05

3390.46.00.00	10010046 Auxílio-Alimentação	R$	140.000,00
3390.49.00.00	10010046 Auxílio-Transporte	R$	5.000,00
TOTAL.....		**R$**	**3.393.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 09/09/2022 - 16:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/74195. Folha 2 de 2

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORBACH (CPF 325.921.912-91), em 09/09/2022 - 11:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/74192. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2022
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A AGOSTO/2022 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.861.351	10.745.729	884.378	6.900.000	7.784.378	0	7.784.378
TOTAL	**9.861.351**	**10.745.729**	**884.378**	**6.900.000**	**7.784.378**	**0**	**7.784.378**

Vilhena, 9 de setembro de 2022

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 2302/22
Fls. 06